

Handwritten signatures and initials:
H. Almeida
F. Almeida
F.
B.

-----**ACTA N.º 2**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 -----

Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, no edifício sede da União de Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do Senhor. João Carlos Ferreira dos Santos, presidente da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. -----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro Horácio Humberto Martins Ferreira Fonseca, a vogal Ana Sofia da Costa Lousado e a vogal Graça Maria Neves Batista. -----

Apesar de ser uma reunião pública, não esteve ninguém presente durante esse período. -----

O senhor presidente deu início à reunião, onde foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 1), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS -----

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação a alteração ao regulamento de taxas e licenças para vigorar no ano de 2018. -----

Disse ainda que, e tendo como base as constantes reclamações dos detentores dos animais, era da opinião que a taxa de morte ou extravio de cães e gatos, no valor de 4€, fosse retirada do regulamento de taxas, mantendo-se no entanto a obrigatoriedade do detentor participar a morte ou extravio. Disse também que sugeria a inclusão de taxa de ocupação do pavilhão de Antes, na modalidade de utilização nocturna sem duche, e que a mesma fosse de 15€/hora. -----

O secretário, Fernando Parreira, levantou a questão do início da utilização das boxes existentes no cemitério novo de Antes, para a deposição de cinzas provenientes da cremação e para a trasladação de ossários. Disse ainda que o executivo teria de deliberar sobre a forma de concessão, se em regime de venda perpétua se em regime de aluguer, bem como sobre a taxa a cobrar, para esta infra-estrutura, e ainda a taxa a cobrar pela deposição das cinzas, e também a taxa a cobrar pelo averbamento, para assim as poder incluir no respectivo regulamento. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, retirar a taxa de 4€ aplicada sobre a morte ou extravio de cães e gatos, mantendo a obrigatoriedade de participar a morte ou extravio, incluir no pavilhão de Antes a taxa de utilização nocturna sem duche no valor de 15€. Deliberou ainda que o regime de concessão das boxes para a deposição de cinzas provenientes da cremação e trasladação de ossários, era perpétuo, e que a taxa a aplicar seria de 300€, e ainda que a taxa a cobrar pela deposição das cinzas seria de 20€, e também a taxa de averbamento de 10€, caso se trate de família, e de 50€, se não for da família, incluindo no regulamento a respectiva fundamentação económico-financeira sobre as taxas a aplicar, remetendo esta deliberação para a o Dr. Nelson Trindade, para proceder à sua justificação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos –

3. TRAVESSA DO PADEIRO – VENTOSA DO BAIRRO -----

A vogal, Graça Batista, informou que o piso da Travessa do Padeiro, em Ventosa do Bairro estava danificado, e que era urgente proceder-se à sua reparação, para minimizar os constrangimentos a quem se desloca à padaria. Disse ainda que era aconselhável colocar um corrimão, pelo menos até à porta da padaria, para auxiliar as pessoas a subir a rampa, e garantir a segurança das mesmas. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que oportunamente já tinha sido discutido este assunto na reunião do executivo, e que na altura foi reportada esta situação para a Câmara Municipal, mas que até agora esta ainda não tinha feito qualquer intervenção. -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, disse que iria elaborar a comunicação para enviar para a Câmara Municipal. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, enviar comunicação para a Câmara Municipal a solicitar a reparação urgente do pavimento, e incumbir os serviços administrativos da autarquia de dar seguimento ao envio da comunicação para a Câmara Municipal -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos –

4. BECO DO SOLHEIRO – SERNADELO -----

O senhor presidente, João Santos, disse que em Sernadelo existia um beco que no passado a Câmara Municipal ficou de pavimentar, mas que até à data ainda não o tinha feito. Disse ainda que esse beco servia de acesso para habitações, e que era urgente a sua pavimentação para garantir a segurança das pessoas, e para dar mais dignidade a este local. -----

O senhor secretário, Fernando Parreira, disse que iria elaborar a comunicação para enviar para a Câmara Municipal. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, enviar comunicação para a Câmara Municipal a solicitar a pavimentação urgente do arruamento, e incumbir os serviços administrativos da autarquia de dar seguimento ao envio da comunicação para a Câmara Municipal -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos –

5. DIVERSOS -----

A vogal, Graça Batista, comunicou a falta de iluminação pública no largo de S. Martinho, realçando que o parque infantil se encontrava às escuras, e que esta questão devia ser resolvida com urgência, pois estava em causa a segurança das crianças que frequentavam o parque. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que iria reportar essa situação à Câmara Municipal, e que iria incumbir os serviços administrativos de fazer essa comunicação. -----

A vogal, Graça Batista, informou da falta de luz de presença na escola EB1 de Ventosa do Bairro e da Póvoa do Garção, e que essa falta estava a criar constrangimentos a quem utiliza as escolas, pelo que sugeriu a sua colocação o mais urgente possível. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que iria tratar com o electricista, no sentido de repor a iluminação exterior com ligar/desligar automático. -----

A vogal, Graça Batista, questionou sobre as canas em excesso na zona do rio Cértima, junto da ponte do Cardal, a montante desta, e se era possível providenciar-se para se retirarem do local, pois iriam com toda a certeza criar problemas ao escoamento das águas do rio. -----

O senhor presidente, João Santos, disse que este problema já era recorrente, e que em anos anteriores a junta já tinha providenciado para que as mesmas fossem retiradas, mas que os proprietários, à revelia continuavam a despejar as canas para o leito do rio. Disse ainda que é uma zona muito problemática para se fazer uma intervenção para as retirar do leito do rio, uma vez que com meios mecânicos, não há acessibilidade para o fazer em condições de segurança. Disse também que era necessário sensibilizar os proprietários para não deitarem as canas para o rio, e que iria estar atento a esta questão. -----

A vogal, Graça Batista, alertou para a questão da existência de gravilha no perímetro exterior do parque infantil da Quinta do Vale. Disse ainda que o equipamento do parque infantil do largo do Cruzeiro, em Ventosa do Bairro e no largo das Sobreiras, em Arinhos tinha a base dos baloiços demasiado altos,

